



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul

ATO DO PRESIDENTE Nº01, DE 01 DE JANEIRO DE 2015.

“Constitui a Comissão Representativa do Legislativo Municipal, e dá outras providências”.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em conformidade com o Art.18, inciso I, item “d”, parágrafo único do Regimento Interno;

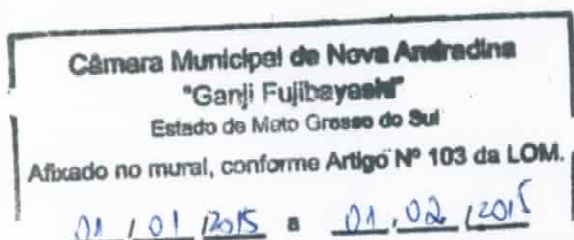
Art. 1º. Fica constituída uma **COMISSÃO REPRESENTATIVA**, conforme Art.38, Incisos I, II, III, IV, §1º e §2º, da LOM, para funcionar no período de 01 de Janeiro de 2015, a 15 de Janeiro de 2015, sendo que o presidente e os membros da Comissão ora constituída, passarão a desenvolver os trabalhos de ordem interna e de natureza político-administrativa da Câmara Municipal de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º. A Comissão será composta pelos seguintes Vereadores:

Presidente: APARECIDO SOARES DE OLIVEIRA – SD
Membro: JOSÉ DOS SANTOS CORREIA – PMDB
Membro: SANDRO ROBERTO HOICI – DEM

Art. 3º. Este ato entra em vigor na data de sua afixação e ou publicação.

REGISTRE-SE AFIXE-SE E CUMPRA-SE.



Gabinete da Presidência 01 de janeiro de 2015.

APARECIDO SOARES DE OLIVEIRA – SD
CIDO PANTANAL
Presidente da Câmara